

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PRODEPA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Processo nº 509.961//2019

Pregão nº 24/2019 - Internacional

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do programa municípios sustentáveis, do governo do Estado do Pará, através da execução de serviços necessários para o lançamento de redes de fibra óptica para ampliação da rede estadual de telecomunicação de dados

EMPRESA VENCEDORA: OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 45.363.777/0001-59

LOTE ÚNICO

PROGRAMA MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS				
ITEM	SERVIÇO	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	UPI (Unidade de planta - Infraestrutura)	2.281.198	R\$0,89	R\$ 2.030.266,22
2	UPR (Unidade de planta - Rede)	19.774.190	R\$0,89	R\$17.599.029,10
TOTAL DO LOTE				R\$19.629.295,32

Despacho do Presidente: Homologo

www.prodepa.pa.gov.br

A Pregoeira

Protocolo: 519978

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2020 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais. R E S O L V E : Art. 1º Autorizar diária ao(à) colaborador(a) MARCOS ANTONIO BRANDAO DA COSTA, Presidente, matrícula 73.347, 12/02/2020 a 14/02/2020, à Belém-PA/Brasília - DF/Belém-PA, para participar da 150ª ROCA - Reunião Ordinária do Conselho das Associadas da ABEP - TIC. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 520166

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 041/2020-SEEL, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

O (A) Secretário (a) Dirigente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando necessidades institucionais no âmbito deste (a) Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema de Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e – Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/ Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor (es) para que o (s) mesmo (s) possa (m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE: Designar o(s) Servidor (es) a seguir relacionado(s) para exercer atribuições no Sistema e Jurisdicionados do TCE:

Nome	CPF	E-mail	Cargo	Vinculo Funcional	Perfil
Arlindo Penha da Silva	509.695.017-49	pr.arlindo_silva@hotmail.com	Secretario de Estado de Esporte e Lazer	1	Administrador
Maira Juliana Lobato da Silva	737.058.452-68	mairajlsilva@hotmail.com	Gerente	5	Comum
Mário Antônio Pina Pacheco	510.821.872-91	mario13pacheco80@gmail.com	Assessor	1	Comum
Helen Viviane Medeiros Machado	804.030.342-72	helenvmachado@gmail.com	Gerente	1	Comum

Fica delegada a função de alimentar/ gerir as informações do sistema e – Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidor (es) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e ou Servidor (es) delegado (s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/ encaminhamento do processo de prestação de Contas Anula de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servidor (es) poderá (ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e